



## Ata da Sessão Pública

Processo Administrativo n.º 0223/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2018

Tipo: Maior Oferta

**Objeto: DESTINADO À OUTORGA DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAR A “21ª FEAPS – FEIRA AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL”, A SER REALIZADA NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE MARÇO DE 2018.**

### PREÂMBULO

No dia 05 de fevereiro de 2018, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Pregoeira) e das Sras. Marlene de Carvalho Gois Seabra e Sra. Alessandra Roberta dos Santos Sato (Equipe de Apoio), para a sessão pública do certame em epígrafe,

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CRENCIAMENTO

- 1 - REINALDO MENDES BICUDO EPP, inscrito no CNPJ 25.069.864/0001-90, representado pelo Sr. REINALDO MENDES BICUDO;
- 2 - SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ 18.975.503/0001-48, representado pelo Sr. VICTOR AUGUSTO MAGARIAN SILVA;
- 3 - AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ 21.772.506/0001-99, representado pelo Sr. ADENILTON ROGERIO BASSI;

O pregoeiro (a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos Membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro (a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

- 1 - AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais);
- 2 - REINALDO MENDES BICUDO EPP, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
- 3 - SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.



## REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o pregoeiro (a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem crescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

1ª fase:

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, R\$ 15.550,00;

REINALDO MENDES BICUDO EPP, R\$ 16.000,00;

AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, R\$ 16.010,00;

2ª fase:

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, R\$ 16.050,00;

REINALDO MENDES BICUDO EPP, R\$ 16.200,00;

AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, R\$ 16.250,00;

3ª fase:

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO TEMPORARIAS EIRELI EPP, **DECLINA**

REINALDO MENDES BICUDO EPP, no valor de R\$ 16.300,00;

AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, **DECLINA**

## HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a Pregoeira declarou a empresa REINALDO MENDES BICUDO EPP INABILITADA, por apresentar atestado de capacidade técnica sem registro nos órgãos responsáveis (CREA ou CAO), de acordo com a cláusula 11.1.e.2.

Dando procedimento, procedeu-se a abertura do envelope de HABILITAÇÃO, da 2ª colocada empresa AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a Pregoeira declarou a empresa HABILITADA

## RESULTADO

À vista da habilitação, o objeto será adjudicado para a seguinte empresa:

AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta reais).

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, nos moldes do artigo 4º, inciso XX, Lei 10.520/02.

## ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA**  
Pregoeira

**MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA**  
Membro da Comissão

**ALESSANDRA ROBERTA DOS SANTOS SATO**  
Membro da Comissão

**REINALDO MENDES BICUDO**  
Representante da empresa REINALDO MENDES BICUDO EPP

**VICTOR AUGUSTO MAGARIAN SILVA**  
Representante da empresa SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÃO  
TEMPORARIAS EIRELI EPP

**ADENILTON ROGERIO BASSI**  
Representante da empresa AGUIA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME